



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 489 de 01 de Outubro de 2004.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 307 de 21 de Novembro de 2003, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02 GABINETE DO PREFEITO			
0412202012005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
0412202012008	Manut. Das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	2.000,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
0412803012012	Manut. Das Atividades da Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
04 SECRETARIA DAS FINANÇAS			
0412304012013	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
12361050112022	Manut. Das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	22.000,00
06 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL			
1030106012030	Manut. Das Atividades da Secret. Da Saúde e Assist. Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.42	Auxílios	R\$	1.000,00
1030106012031	Aquisição de Medicamentos p/ Distribuição Gratuita		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
T O T A L.....			R\$ 82.000,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, o Poder Executivo utilizará parte dos recursos em anulação parcial de dotações, conforme a seguir:

01 CAMARA DE VEREADORES			
0103101011002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários e Geral		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
0103101012004	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
1236105011008	Recuperação de Prédios da Rede Municipal de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
1236705031017	Recuperação do Ginásio Poliesportivo o Verissão		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
06 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL			
1751206011024	Ampliação de Rede de Esgoto na zona Urbana.		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
1751106011023	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e artesianos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
1648207031036	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1545207021034	Aquisição de Maquinas e Motores, tratores, e implementos.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
1545107011032	Aquisição de Terreno		
4.4.90.61	Aquisição de Imóvel	R\$	15.000,00
T O T A L.....			R\$ 82.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de outubro de 2004.


José de Arimatéia Souza
PREFEITO